



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Lagoa Santa, 16 de junho de 2014.

À Empresa
Engenpalcos e Promoções Ltda
CNPJ: 07794543/0001-77
Rua Padre José Dias, 1303, lj 2 - Centro
33350-000 – SÃO JOSÉ DA LAPA - MG

Representante legal: João Lucio Vinagre da Silva

Senhor Representante,

O Município de Lagoa Santa/MG vem, à presença de V. S.^a, **Advertir e Multar** a esta empresa quanto ao descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 012/2014, Pregão nº 09/2014, e pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando a análise da CI nº 311/2014/DMTC e a ARP nº 012/2014 celebrados com V. S.^a, especificamente no conteúdo de seu anexo e das cláusulas 6^a e 29^a, onde verificamos a ocorrência da inexecução contratual quanto a especificações e da qualidade dos equipamentos alugados, relativo a ordem 1842.

Visto a não apresentação de defesa dessa empresa face à notificação, considerando o princípio da razoabilidade e tendo em vista que a Administração Pública não pode ficar a mercê da inexecução dos contratos.

Pelos motivos expostos acima e em conformidade com o Processo Interno nº 3898/2014 embasado na previsão presente nas cláusulas 31^a, 32^a e 33^a da referida ARP, Decreto Municipal nº 2.260/2012 e Lei 8666/93, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores define pela aplicação da **ADVERTÊNCIA ESCRITA e MULTA** em desfavor da empresa ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA..

Havendo interesse em dar vista ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores.

Fica concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação de recurso administrativo.

- **ADVERTÊNCIA**
- **MULTA DE R\$ 380,00**

Maria Aparecida Pires de Moura
Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores